



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 100, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Declaração de Vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, SILVANETE DE MENESES BRITO, via Processo Administrativo Nº 2025020173;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professor, da Prefeitura Municipal de Palmas, por se tratar de cargos inacumuláveis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 29 (vinte e nove) de julho do ano em curso, vacância do cargo de Professor, ocupado pela servidora SILVANETE DE MENESES BRITO, inscrita no CPF/MF: 004.666.671-08, matrícula nº 120169, em razão de Posse em Concurso Público.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o vínculo jurídico do Cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 (vinte e nove) de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA